



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 05 Tavares - PB, Quinta Feira, 01 de outubro de 2026

EDIÇÃO MCLXV

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 222/2026

Dispõe sobre a autorização da cessão de servidora, Ramaiana Leite Rodrigues Ribeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente pelo art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal RAMAIANA LEITE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 51.229, integrante do quadro de pessoal da Administração Direta do Município de Tavares/PB, encontra-se lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

CONSIDERANDO que, por meio da Portaria nº 342/2024, foi autorizada a cessão da referida servidora ao Governo do Estado da Paraíba, para prestar serviços na Escola Cidadã Integral Estadual de Ensino Fundamental e Médio (ECI Est. EFM) Adriano Feitosa, localizada na sede deste Município;

CONSIDERANDO que a cessão anteriormente autorizada possibilitou o exercício das atividades da servidora junto à rede estadual de ensino, atendendo à finalidade administrativa que fundamentou a medida;

CONSIDERANDO o interesse na continuidade da colaboração institucional entre o Município de Tavares e o Governo do Estado da Paraíba, especialmente no âmbito da prestação dos serviços públicos de educação;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa da manutenção da cessão da servidora, observadas as condições estabelecidas neste ato e a preservação do interesse público municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a renovação da cessão, estabelecendo seu prazo de vigência e a responsabilidade pelo pagamento da remuneração da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovada, pelo prazo de 01 (um) ano, a cessão da servidora pública municipal RAMAIANA LEITE RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 51.229, ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal da Administração Direta do Município de Tavares/PB, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, ao Governo do Estado da Paraíba, para continuar prestando serviços na Escola Cidadã Integral Estadual de Ensino Fundamental e Médio (ECI Est. EFM) Adriano Feitosa, localizada na sede deste Município.

§ 1º O prazo da cessão terá início na data de 01 de outubro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período, mediante ato expresso da Administração Municipal, observada a conveniência administrativa e o interesse público.

§ 2º A presente renovação dá continuidade à cessão anteriormente autorizada pela Portaria nº 342/2024, observadas as condições estabelecidas neste ato.

Art. 2º A remuneração da servidora cedida permanecerá sob a responsabilidade do Município de Tavares/PB, na qualidade de órgão cedente, sem prejuízo da manutenção dos direitos e das vantagens inerentes ao seu vínculo funcional, nos termos da legislação aplicável.

Art. 3º A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo, por ato devidamente fundamentado da Administração Municipal, em razão de interesse público ou de necessidade do serviço, hipótese em que a servidora deverá retornar ao exercício de suas funções no órgão de origem, observadas as formalidades administrativas pertinentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2026, revogadas as disposições em

contrário.

Tavares/PB, 01 de outubro de 2026.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional